



AMPARE

O Direito de Ser Diferente

Associação de Mães, Pais, Amigos e
Reabilitadores de Excepcionais

PLANO DE AÇÃO

Pedagógico, Terapêutico e Social



“Desde 1972 na luta pela garantia dos direitos das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.”



AMPARE

O Direito de Ser Diferente

Associação de Mães, Pais, Amigos e
Reabilitadores de Excepcionais

Exercício - 2024

I. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: AMPARE – Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais		
Endereço: SHCGN 709 Bloco E - Área Especial		CNPJ: 00.328.443/0001-06
CEP: 70750-705	Cidade: Brasília	UF: DF
Telefone: (61) 3274-9561 / 3273-6964 / 98116-0131		
E-mail: contato@amparedf.org.br		
Presidente: Magnólia Gomes de Oliveira		
Coordenadora Geral: Mirna de Oliveira Bueno		

Data de Fundação – 01.07.1972

Estatuto – Registrado no Cartório do 2.º Ofício de Registro Civil - Livro – 399 – AF-01 – em 19.07.72 – Brasília/DF

CNPJ/MF – 00.328.443/0001-06

Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 87741 de 25.10.82 – DOU – 26/10/1982

Utilidade Pública Distrital – Decreto n.º 19.906 de 17.12.98 – DODF – 18/12/1998

Registro CNAS – Processo 267 838/75 de 17.03.76

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CNAS – DOU 29/12/2017 – vigência 30/01/2017 a 29/01/2021

CDCA/DF – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - Processo nº 00400-00008827/2019-02-SEI-DOU nº 51 de 17/03/2020, pag. 06 - Vigência: 17/03/2020 a 17/03/2024

CAS/DF – Conselho de Assistência Social do DF - Inscrição n.º 029/2012 – Vigência: Indeterminada

Certificado de Registro de Entidade / Secretaria de Educação - n.º 55

“Desde 1972 na luta pela garantia dos direitos das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.”



II. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Histórico

A AMPARE – Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais, Organização da Sociedade Civil de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 01.07.72, em Brasília – DF, por um grupo de mães e pais, que tinham como objetivo atuar na defesa e garantia de direitos da Pessoa com Deficiência, assim como promover a cidadania a esses indivíduos, passando a oferecer atendimentos diários, dirigidos aos indivíduos com deficiência intelectual e suas famílias, devido a ausência desses serviços no Distrito Federal.

Missão

Promover, articular e executar ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual, visando a construção de uma sociedade inclusiva e sem preconceito; prestar serviços de forma continuada, permanente e planejada aos assistidos e às suas famílias, caracterizado como Ações Socioassistenciais de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla; e contribuir para a formação de cidadãos felizes, saudáveis e independentes, considerando as possibilidades e condições de cada indivíduo.

III. OBJETIVOS

- Assegurar a qualidade de vida dos assistidos e os princípios de inclusão social;
- Proporcionar um processo construtivo que permita ao assistido ser visto com capacidade de criar, de descobrir, de decidir e de se expressar;
- Facilitar o processo de apoio junto às famílias centrado na revisão permanente de direitos e deveres, interesses, desejos e reações manifestas;
- Assegurar junto aos funcionários desta entidade o entendimento do conceito de inclusão enquanto recurso social;
- Desenvolver e estimular de forma interdisciplinar os aspectos físico, emocional e social dos assistidos;
- Propiciar a interação com pessoas diversas – crianças, adultos e idosos, com ou sem deficiências;
- Desenvolver o senso crítico dos assistidos;
- Apoiar, fortalecer e instrumentalizar as famílias para que possam cumprir suas funções sociais com foco na qualidade de vida, no exercício da cidadania, no fortalecimento de vínculos e na inclusão da vida social;
- Oportunizar aos assistidos a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades, promovendo sua autonomia o máximo possível;
- Habilitar e reabilitar funções motoras e cognitivas, quando possível; e

“Desde 1972 na luta pela garantia dos direitos das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.”



- Oferecer atividades prazerosas, visando o desenvolvimento de aptidões – novas habilidades.

IV. ORIGEM DOS RECURSOS

1. **Termo de Colaboração 16/2023 – GDF – SEDES:** Apoio financeiro para o atendimento à 120 (cento e vinte) pessoas no Serviço de Ações Socioassistenciais de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.
2. **Acordo de Cooperação – SEEDF:** Disponibilização de profissionais de atividades, educação física e artes para atuarem diretamente com os assistidos:
 - 03 professores de Educação Física;
 - 06 professores de Atividades; e
 - 01 professor de Artes.
3. **Rendas provenientes de eventos beneficentes como:** bazar, almoços, rifas e festas.
4. **Contribuição voluntária:** de associados, doação de empresas e amigos da instituição.

V. INFRAESTRUTURA

As atividades são desenvolvidas em uma estrutura física adequada e acessível composta de:

- 02 salas para atividades administrativas (Coordenação e Secretaria);
- 01 sala para acolhimento familiar (Psicossocial – Psicologia e Serviço Social);
- 09 salas para atendimentos de grupos;
- 05 salas para atendimento individual (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional);
- 01 sala para apoio aos profissionais;
- 01 salão para atividades coletivas e fisioterapia;
- 01 quadra de esportes coberta;
- 01 piscina coberta e aquecida (sistema solar);
- 01 playground;
- 01 horta;
- 01 espaço para plantio de hortaliças e plantas ornamentais;
- 12 banheiros (uso comum e individual);
- 01 dispensa de alimentos;
- 01 depósito para materiais de limpeza;
- 01 almoxarifado (materiais de escritório e pedagógicos);
- 01 área de serviço;
- 01 cozinha equipada;
- 01 refeitório de uso comum;
- Diversos armários para guarda de materiais (Assistidos); e

“Desde 1972 na luta pela garantia dos direitos das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.”



- Diversos armários para guarda de materiais (Profissionais).

VI. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

ACÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO

Descrição: Conjunto de ações que promove o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, assim como o desenvolvimento de novas habilidades e possíveis reabilitações, favorecendo a independência, segurança e a participação plena dos assistidos na sociedade.

- Público-alvo:** Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, a partir do nascimento.
- Capacidade de atendimento:** 120 pessoas.
- Endereço:** SHCGN 709 Bloco E - Área Especial – Asa Norte – Brasília/DF.
- Recursos Financeiros a serem utilizados:**
 - Parceria com a SEDES - apoio financeiro;
 - Parceria com a SEEDF - disponibilização de professores.
- Recursos Humanos:**
 - 01 Coordenadora Geral;
 - 01 Coordenadora Administrativa;
 - 02 Secretárias;
 - 02 Assistentes Sociais;
 - 02 Psicólogas;
 - 08 Educadores;
 - 02 Fonoaudiólogas;
 - 02 Fisioterapeutas;
 - 02 Terapeutas Ocupacionais;
 - 03 Serviços Gerais;
 - 01 Cozinheira;
 - 01 Auxiliar de cozinha;
 - 01 Motorista;
 - 01 Porteiro;
 - 06 Professores de Atividades – **disponibilizados pela SEEDF;**
 - 03 Professores de Educação Física - **disponibilizados pela SEEDF;** e
 - 01 Professor de Artes - **disponibilizados pela SEEDF.**
- Abrangência Territorial:**

Brasília, Distrito Federal e Entorno.
- Demonstração da forma de participação dos assistidos e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano - elaboração, execução, avaliação e monitoramento:**



- Os assistidos dos serviços são encaminhados pelo Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) formado por Conselhos Tutelares, Promotoria da Infância e Juventude, profissionais que trabalham nas políticas públicas de educação, saúde e assistência social e também pela procura espontânea;
- A família será acolhida pelos técnicos, psicólogos e assistentes sociais, para a escuta de seus interesses e identificação de suas necessidades e possibilidades;
- Após a triagem será realizado o estudo de caso com a equipe para estabelecer o Plano Individual de Atendimento - PIA ou familiar - PAF, quando este for necessário;
- A Coordenação e o Psicossocial receberão a família, que será informada sobre o resultado do estudo de caso e orientada sobre as atividades que serão desenvolvidas, considerando-se, inclusive, sua participação na programação, e esclarecida sobre as regras de procedimentos estabelecidas pela instituição;
- O Psicossocial encarregar-se-á de orientar todas as pessoas que terão contato com o assistido para estabelecer o padrão de comportamento ideal;
- A avaliação dar-se-á de forma sistemática, sendo a programação enriquecida de acordo com a real situação do assistido;
- Os atendimentos ocorrerão em dias e horários acordados entre a família assistida e a instituição;
- Será oferecido aos assistidos lanche da manhã, almoço e lanche da tarde, de acordo com os horários que os assistidos estarão na instituição em atendimentos presenciais;
- O planejamento das atividades é semanal, elaborado pelos profissionais juntamente com a coordenadora, norteados por datas comemorativas significativas e temas que estejam ligados ao dia a dia dos assistidos;
- As abordagens se aproximam às práticas sociais reais, observando-se os aspectos socioemocional, físico, intelectual e cultural de cada um;
- Os conteúdos são adaptados ao nível de desenvolvimento individual e objetivam levar ao conhecimento dos assistidos informações importantes para uma aprendizagem significativa;
- A cada semestre, uma vez ao ano ou quando for necessário, são realizadas reuniões com as famílias para alinhamento dos atendimentos, apresentação das propostas, das evoluções, das dificuldades, caso existam, e das possibilidades de melhorias;
- Aos atendimentos presenciais existe um limite de faltas sem justificativa para haver o desligamento do assistido matriculado. Ultrapassando o limite estabelecido no Regimento Interno da instituição, os responsáveis deverão esclarecer os motivos à coordenação ou à equipe técnica (Psicossocial), para ser analisado o caso e verificar a possibilidade de permanência ou não do assistido matriculado na instituição;



- No segundo semestre do ano letivo são realizadas as reavaliações pelo Setor Psicossocial de todos os assistidos matriculados, para assim, serem estudados pela equipe;
- Os profissionais produzem relatórios semestrais sobre o desenvolvimento de cada assistido fazendo referência ao PIA (Plano Individual de Atendimento) programado no início dos atendimentos do ano, informando as habilidades adquiridas, recursos utilizados e os resultados alcançados;
- No momento da reavaliação, a família avaliará junto aos profissionais do Setor Psicossocial a qualidade dos serviços oferecidos e a evolução do assistido, contribuindo com sugestões que auxiliem qualitativamente na elaboração do próximo Plano Individual de Atendimento (PIA), que é feito anualmente e ajustado quando necessário;
- Após as reavaliações, são realizados os estudos de caso de todos os assistidos da instituição, nos quais são avaliados em seus aspectos gerais, relatadas suas evoluções e traçadas novas perspectivas aos casos, de forma individualizada e grupal;
- A Coordenação Geral e Equipe Técnica são encarregadas do acompanhamento da execução e da avaliação desse Plano de Ação – Pedagógico, Terapêutico e Social, utilizando-se de observações diretas das atividades de coleta de informações e dados e das reuniões com a equipe de trabalho.

VI.1 PROGRAMA – NÚCLEO OCUPACIONAL

Descrição: Ações desenvolvidas por meio de atividades práticas, úteis e prazerosas, com objetivos planejados e específicos, que favoreçam aos assistidos o desenvolvimento do interesse, da atenção, concentração, disciplina, bons hábitos, boas atitudes, autonomia nas atividades de vida diária, habilidades manuais, habilidades motoras, de equilíbrio, de coordenação e aquisição de conhecimentos importantes para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social.

As atividades oferecidas serão planejadas de acordo com as condições físicas, cognitivas e motoras dos respectivos grupos/turmas/indivíduos. Serão ofertadas atividades manuais, artesanais, criativas, culturais, musicais, corporais, reflexivas, mentais e tudo que tiver ao alcance pedagógico, tendo como foco principal o desenvolvimento e aquisição de habilidades, de saberes, manifestações e expressões, tornando-os capazes de exercerem, dentro de suas condições, o papel de cidadãos participativos.

- a) Capacidade de atendimento:** 60 pessoas.
- b) Período de Funcionamento:** 2ª a 5ª feira, das 08h às 17h, sendo as sextas destinadas às coordenações, planejamentos e reuniões de equipe.



➤ **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

• **AVP's - ATIVIDADES DE VIDA PRÁTICA**

Atividades para aprendizagem em lidar com dinheiro, comércio, transporte, comunicação alternativa, leituras, interpretações de textos, de símbolos, escritas etc.

• **AVD's - ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA**

Práticas para estimular a independência e autonomia na execução de atividades diárias, como: tomar banho, trocar de roupa, calçar tênis, escovar os dentes, pentear os cabelos, etc.

• **ATIVIDADES ARTESANAIS**

Atividades utilizando técnicas artesanais (tear, pintura em pano de prato, bijuterias, decupagem, dentre outras) para a produção de objetos (artes), para venda ou não, visando o desenvolvimento da coordenação motora fina, da criatividade, da atenção, concentração, ampliando possibilidades de profissionalização.

• **ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

Práticas visando a contribuição da manutenção na limpeza dos espaços da instituição, trabalhando a autonomia em executar atividades de limpeza, organização, identificação de materiais de limpeza diversos, noção de quantidade, identificação da função de cada material, etc.

• **ATIVIDADES DE HORTICULTURA E JARDINAGEM**

Atividades visando a sensibilização ambiental, ressaltando a importância dos cuidados com os recursos naturais disponíveis na natureza, percepção das transformações e fases da vida e ornamentação dos espaços da instituição.

São atividades práticas de cuidados e contato com a produção de hortaliças, árvores frutíferas e plantas ornamentais, para consumo da instituição, venda ou não, visando o contato com o processo e fases do desenvolvimento das plantas, contato e cuidados com a terra e equipamentos da prática, fortalecendo e aumentando a percepção na participação responsável.

• **ATIVIDADES DE CULINÁRIA**

Aprendizagens por meio da reprodução supervisionada de receitas diversas, contato com itens de cozinha, alimentos, lavagem dos itens utilizados, etc.

• **ATIVIDADES LÚDICAS**

Práticas envolvendo produção de materiais diversos por meio do reaproveitamento de materiais, brinquedos, contação de histórias, música (dança/canto), expressão corporal, jogos pedagógicos, etc.

“Desde 1972 na luta pela garantia dos direitos das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.”



- **ARTES**

Desenvolvimento de atividades relacionadas às artes de uma forma geral - desenho, pintura, artesanatos, música, dança, teatro, etc.

- **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Desenvolvimento de atividades físicas relacionadas às práticas de natação adaptada, solo (desportivas), caminhada fora da instituição, academia e psicomotricidade.

- **PROJETOS VOLUNTÁRIOS**

Projetos diversos com objetivos específicos: Pedalar, Karatê, Capoeira e Oficina de mães e voluntários.

➤ **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E EDUCATIVOS AOS ASSISTIDOS:**

Atitudes e comportamentos violentos dos assistidos, desrespeito aos profissionais e colegas, depredação ao patrimônio da instituição, emissão de xingamentos a qualquer pessoa, são inadmissíveis, fazendo com que seja executado procedimentos educativos de intervenções, como:

1. No primeiro episódio, o assistido é chamado atenção, levado para uma conversa com a Coordenação e/ou com o Psicossocial, estabelecido uma advertência oral, que é registrada no livro de ocorrências da instituição, no prontuário e na agenda do assistido, para que o responsável fique a par do ocorrido;

2. No segundo episódio, caso exista, o assistido é chamado atenção, levado para uma conversa com a Coordenação e/ou com o Psicossocial, estabelecido uma advertência escrita, que é registrada no livro de ocorrências da instituição e no prontuário do assistido, como também, comunicado aos responsáveis por meio de ligação telefônica;

3. No terceiro episódio, caso exista, o assistido é chamado atenção, levado para uma conversa com a Coordenação e/ou com o Psicossocial, estabelecido uma segunda advertência escrita, que é registrada no livro de ocorrências da instituição e no prontuário do assistido, como também, comunicado aos responsáveis sobre o ocorrido de forma presencial na instituição, solicitado mais atenção ao caso e informado que caso exista outro episódio, o assistido poderá ser suspenso das atividades;

4. o quarto episódio, caso exista, o assistido é chamado atenção, levado para uma conversa com a Coordenação e/ou com o Psicossocial, estabelecido uma suspensão na semana do ocorrido, que é registrada no livro de ocorrências da instituição e no prontuário do assistido, como também, comunicado presencialmente aos responsáveis sobre o ocorrido.

OBS: O assistido que cometer alguma agressão física ou verbal a qualquer pessoa que estiver na instituição, poderá sofrer diretamente a suspensão em sua frequência à instituição na semana de referência, como forma de evitar exposição de mais pessoas a um descontrole emocional do agressor.



O responsável será chamado na instituição para ouvir o posicionamento educativo que a instituição adotará com o assistido.

OBS: Todos os procedimentos serão realizados mediante presença de testemunha.

VI.2 PROGRAMA - ESTIMULAÇÃO PRECOCE E CONTINUADA

Descrição: Conjunto de atividades e recursos ambientais de natureza preventiva, com o objetivo de favorecer o desenvolvimento global dos indivíduos, habilitando e reabilitando funções, focando na independência dos hábitos de vida diária e na aquisição de experiências significativas para ajudar no desenvolvimento físico, cognitivo e motor, dentro do potencial evolutivo do assistido.

a) **Capacidade de atendimento:** 60 pessoas.

b) **Período de Funcionamento:** 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h.

➤ ATENDIMENTOS OFERECIDOS:

• FISIOTERAPIA

Correção ou minimização dos distúrbios de postura e de movimentos por meio de padrões que influenciam o tônus e de técnicas apropriadas para melhorar a qualidade respiratória e o desenvolvimento neuropsicomotor do indivíduo.

• FONOAUDIOLOGIA

Adequação das possíveis alterações que possam apresentar nas áreas de comunicação oral, nas funções neurovegetativas, voz e audição, pesquisando, prevenindo, diagnosticando, habilitando, reabilitando e aperfeiçoando essas funções.

• EDUCAÇÃO FÍSICA

Atividades físicas na piscina ou em solo, buscando favorecer a aquisição de novas habilidades motoras e condições físicas para a manutenção e melhoria da qualidade de vida dos assistidos.

❖ ATENDIMENTO COMUM AOS DOIS PROGRAMAS:

• SETOR PSICOSSOCIAL

Formada por uma equipe multidisciplinar com o objetivo de elaborar estratégias e intervenções para promover o bem-estar e a qualidade de vida dos assistidos e das famílias. Realizar apoio técnico à coordenação, acolhimento e acompanhamento às famílias, assistidos e profissionais da instituição.



- **TERAPIA OCUPACIONAL**

Desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e sensório-motoras, com o objetivo de promover habilidades motoras globais, fina e grossa, autonomia e independência, proporcionando uma melhor qualidade de vida ao assistido.


- **ATIVIDADES EXTRAS:**

- Passeios em locais turísticos e de lazer (teatro, cinema, clubes, chácaras, etc.);
- Comemoração de datas significativas com a participação do grupo familiar e comunidade;
- Promoções sociais;
- Visitas às residências dos assistidos; e
- Eventos externos e internos planejados.

VII. CONCLUSÃO

Com a disponibilização dos serviços descritos, almejamos ser agentes na formação de cidadãos felizes, saudáveis e independentes. Além disso, buscamos efetivamente fortalecer as famílias, proporcionando apoio essencial para o desempenho de sua função protetiva e a consolidação de laços familiares sólidos, promovendo assim, uma sociedade mais inclusiva.

Brasília, janeiro de 2024.


Mirna de Oliveira Bueno
Coordenadora Geral


Magnólia Gomes de Oliveira
Presidente